PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1096/2022

Concede licença adotante a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 258 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações e conforme Parecer Jurídico de 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença adotante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **SALETE SERAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 836, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de outubro de 2022 até 31 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2287 /2022
Data da Publ. 18 /10 /2022
Data Saída 18 /11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol